



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna

Santa Branca - São José dos Campos

ATA DA 55ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA - CONSAVAP. Em vinte e quatro de agosto de 2026, às 14:00h, deu-se início, no COPOM - CPI-1 DA Polícia Militar do Estado, localizado na Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931 - Jardim Oswaldo Cruz, nesta cidade de São José dos Campos, a **55ª (Quinquagésima Quinta Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba - CONSAVAP (convocada através do Ofício SECEX nº 254/2026))**, presentes os seguintes membros: **1.** Edmar José de Araújo, prefeito de Monteiro Lobato; **2.** Gabriel Gomes Prianti de Jesus, Prefeito de Igaratá; **3.** Anderson Farias Ferreira, prefeito de São José dos Campos; **4.** Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita de Paraibuna; **5.** Adriano Marchesani Levorin, Prefeito de Santa Branca; **6.** Renata Thebas de Moura, Secretária de Assuntos Jurídicos do Município de Jambuí, representando o Prefeito Aries Marioto; **7.** Iolanda Koba de Moura, Secretária de Saúde do Município de Caçapava, representando o Prefeito Yan Lopes de Almeida; **8.** Aguida Elena Bergamo Fernandes Cambauva, Secretária de Saúde do Município de Jacareí, representando o Prefeito Celso Florêncio de Souza e, assim como os membros da Secretaria Executiva: Myriam Alckmin Ramos Nogueira, Secretária Executiva; Marcio de Paula Antunes, Consultor Jurídico, Naira Maria de Oliveira, Coordenadora de Programas e Projetos, Juliana Aparecida Rezende Monteiro, Coordenadora Administrativa e Financeira e a Contadora Ana Paula Campos. Presidindo a Assembleia, a Prefeita de Paraibuna e Presidente do Consórcio nomeou o consultor Jurídico para secretariá-la e saudou os presentes iniciando a reunião com apresentação da pauta para discussão e deliberação. **Expediente 1 - Chamamento Público nº 001/2026:** A Secretaria Executiva informou que o procedimento de Seleção transcorre conforme Cronograma adotado no Edital nº 001/2026, contando com a participação de 02 (duas) Organizações Sociais, que são elas: SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e Irmandade Boituva de Saúde e Educação. O processo se encontra com a Comissão de Julgamento (nomeada pela Portaria CONSAVAP nº 007 de 19/06/2026), para análise e seleção da melhor proposta, com previsão de publicação do resultado final para o dia 27/08/2026. A Assembleia Geral recebeu as informações e solicitou que as conclusões dos processos fossem informadas e esclarecidas nas próximas reuniões **Expediente 2 - Contratos Administrativos, auxiliares do setor Administrativo do Consórcio - Prorrogação e Reajuste:** A Assembleia deliberou acerca dos principais Contratos auxiliares do Consórcio, a saber: Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e

Assessoria Contábil e Financeira, Sistema de Gestão Contábil, Serviços de Alimentação e Manutenção do Sítio Eletrônico do CONSAVAP e Serviços de Telefonia Fixa, Serviços de Internet, Serviços de Imprensa Oficial, Serviço de produção de vídeos Institucionais e outros que se apresentarem necessários. APROVOU suas contratações/contratações nos termos legais e a previsão no orçamento de um reajuste máximo baseado na inflação geral (índice – IPCA ou IPCA - E) para os últimos 12 (doze) meses da data de firmação contratual, ficando a cargo da Secretaria Executiva negociar cada um deles em separado quando da época de sua prorrogação. **Expediente 3 - Aprovação do Orçamento 2027:**

A Secretaria Executiva e a Contabilidade do CONSAVAP apresentaram as planilhas orçamentárias para o exercício de 2027, contendo todas as previsões de despesas e receitas do Consórcio, bem como, a reposição salarial para o ano de 2027 do quadro de servidores do CONSAVAP e a correção monetária do Auxílio Alimentação, com aplicação de estimado índice inflacionário – IPCA, que serão tratadas através de Resoluções e Portarias específicas e a correção do valor do Contrato de Gestão nº 001/2026, que será realizada no início do mês de outubro de 2027, através da aplicação, neste momento, de estimado índice inflacionário - IPCA. Após análise e deliberação pela Assembleia Geral, foi APROVADO o orçamento para o exercício de 2027, no valor de R\$ 34.998.219,47 (trinta e quatro milhões novecentos e noventa e oito mil duzentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos) que será reduzido em Resolução própria.

Expediente 4 - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: O Consultor Jurídico deu conhecimento aos presentes do seguinte: **CONSAVAP:** TC – 002600.989.22 (Contas do Exercício de 2022 – JULGADAS REGULARES COM RECOMENDAÇÕES quanto a necessidade de regularização dos AVCBs das Unidades do SAMU e Central de Regulação); TC – 002811.989.23 (Contas do Exercício de 2023 – JULGADAS REGULARES COM RECOMENDAÇÕES quanto a necessidade de regularização dos AVCBs das Unidades do SAMU e Central de Regulação); TC – 002712.989.24 (Contas do Exercício de 2024, se encontra no Gabinete do Conselheiro para julgamento). **SPDM- CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 (PRINCIPAIS):** TC – 008402.989.22 (Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 001/2021 - dos meses de outubro a dezembro de 2021, JULGADO REGULAR COM RECOMENDAÇÃO); TC – 008403.989.22 (Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 001/2021 - dos meses de janeiro a dezembro de 2022, se encontra no Gabinete do Conselheiro para julgamento); TC – 015753.989.23 (Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 001/2021 - dos meses de janeiro a dezembro de 2023, se encontra no Gabinete do Conselheiro para julgamento); TC – 014847/989/24 (Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 001/2021 - dos

meses de janeiro a dezembro de 2024, se encontra no Gabinete do Conselheiro, para julgamento); TC – 019449/989/25 (Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 001/2021 – dos meses de janeiro a dezembro de 2025, se encontra na fase de Fiscalização). **SPDM- CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 (ADITIVOS):** TC – 000890/989/23 (1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 – Reequilíbrio Econômico e Financeiro – JULGADO REGULAR); TC – 000895/989/23 (2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 – Índice Inflacionário – JULGADO REGULAR); TC – 021504/989/23 (3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 – Reequilíbrio Econômico e Financeiro para contratação de Aprendizes – JULGADO REGULAR); TC – 022192/989/23 (4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 - Prorrogação do Contrato por mais 24 meses, com a correção monetária do repasse pelo IPCA – JULGADO REGULAR); TC – 00017397/989/24 (5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 – Reequilíbrio Econômico e Financeiro – JULGADO REGULAR); TC – 022245/989/24 (6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 – Índice Inflacionário – JULGADO REGULAR); TC – 019661/989/25 (7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 - Prorrogação do Contrato por mais 12 meses, com a correção monetária do repasse pelo IPCA – JULGADO REGULAR). A Assembleia Geral recebeu as informações e solicitou que as conclusões dos processos fossem informadas e esclarecidas nas próximas reuniões. **Expediente 5 - Diversos:** Pela Assembleia foi determinado o aguardo do período Eleitoral, para expedição de ofício aos Governos Federal e Estadual, solicitando a correção da tabela SUS do SAMU e a firmação de convênio com o Governo Estadual, na busca de repasses para auxílio no custeio dos serviços de SAMU. Concluídos os trabalhos, a Presidente franqueou a palavra aos presentes. Silentes os presentes, bem como os participantes virtuais e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a 55ª Assembleia Geral Ordinária. Eu, Marcio de Paula Antunes, Secretário do CONSAVAP, designado, redigi e firmo Marcio de Paula Antunes a presente ata. São José dos Campos, 24 de agosto de 2026.

Adriano Marchesani Levorin
Prefeito de Santa Branca



Anderson Farias Ferreira

Prefeito de São José dos Campos



Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita de Paraibuna



Edmar José de Araújo

Prefeito de Monteiro Lobato



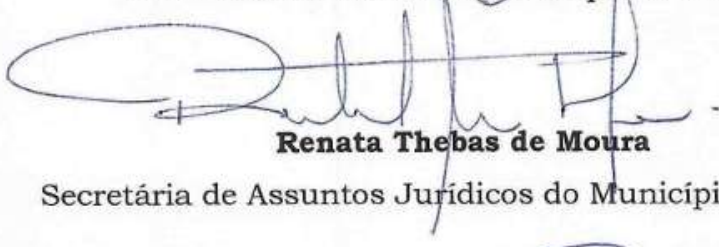
Iolanda Koba de Moura

Secretária de Saúde do Município de Caçapava



Aguida Elena Bergamo Fernandes Cambauva

Secretária de Saúde do Município de Jacareí



Renata Thebas de Moura

Secretária de Assuntos Jurídicos do Município Jambeiro



Gabriel Gomes Prianti de Jesus

Prefeito de Igaratá



Myriam Alckmin Ramos Nogueira

Secretária Executiva do CONSAVAP



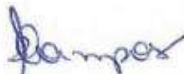
Naira Maria de Oliveira

Coordenadora de Programas e Projetos do CONSAVAP



Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Coordenadora Administrativa e Financeira do CONSAVAP



Ana Paula de Campos Simão

Contadora do CONSAVAP





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
GABINETE DO PREFEITO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: YAN LOPES DE ALMEIDA, portador do RG nº 39.265.546-9 e inscrito no CPF sob nº 461.534.918-12, na qualidade de **Prefeito Municipal de Caçapava-SP**, doravante denominado **OUTORGANTE**.

OUTORGADA: IOLANDA KOBIA MOURA, portadora do RG nº 16.581.308-8 e inscrita no CPF sob nº 075.101.008-10, na qualidade de **Secretária Municipal de Saúde**, doravante denominada **OUTORGADA**.

Pelo presente instrumento particular de procuração, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui sua bastante procuradora a **OUTORGADA**, conferindo-lhe poderes específicos para **representá-lo na Assembleia do CONSAVAP – Consórcio Público**, a ser realizada no dia **24 de agosto de 2026**, na sede do CONSAVAP, situada na **Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9.931, Jardim Oswaldo Cruz, São José dos Campos/SP**.

Para tanto, a **OUTORGADA** fica autorizada a participar da referida Assembleia, manifestar-se em nome do **OUTORGANTE**, exercer o direito de voz e, quando cabível, **votar e deliberar em seu nome sobre as matérias constantes da pauta da Assembleia**, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, exclusivamente no âmbito da referida reunião.

A presente procuração é válida **exclusivamente para a Assembleia do CONSAVAP designada para o dia 24 de agosto de 2026**, extinguindo-se após o encerramento da referida Assembleia.

Caçapava, 24 de agosto de 2026.

YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Razão Social: YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
CPF: 46153491812
Data: 2026.08.24 11:48:54.0330
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DR YAN LOPES DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava – SP - CEP: 12.280-050

Tel. (12) 3654-6604/6609 - e-mail: gabinete.prefeito@cacapava.sp.gov.br





PROCURAÇÃO

Eu, Celso Florêncio de Souza, Prefeito Municipal de Jacareí, inscrito no CPF nº 345.206.758-04, no uso de minhas atribuições, nomeio e constituo como minha procuradora a Sr. Aguida Elena Bergamo Fernandes Cambauva, Secretária de Saúde de Jacareí, inscrita no CPF nº 026.213.968-52, a quem confiro poderes para, em meu nome, representar o Município de Jacareí na 55ª Assembleia Geral do CONSAVAP, a realizar-se em 24 de agosto de 2026, às 14h, no COPOM – Sala de Gerenciamento de Crise, Av. Dep. Benedito Matarazzo, nº 9.931, Jardim Oswaldo Cruz, São José dos Campos/SP, deliberando sobre todos os assuntos constantes da pauta da convocação constante no Ofício nº 254/2026 – SECEX, de 07 de agosto de 2026.

Jacareí, 24 de agosto de 2026.

CELSO
FLORENCIO DE
SOUZA:3452067
5804
CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí

Assinado eletronicamente por CELSO
FLORÊNCIO DE SOUZA, 2026/08/24 14:00
TEI: C-001 (CPF: 3452067) - CAC: 123456789
Data: 24/08/2026 14:00
Assinado por CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
CPF: 3452067-5804
Assinado em: 2026/08/24 14:00
Assinado por: CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA